



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: “HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2018 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.250/2018, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Seletivo Público 001/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2018, de acordo com a Lei Municipal nº **1.250, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**, em conformidade com os Editais do Concurso Público nº. 001/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/02/2019 À 21/03/2019

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br